



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDURI - SP

www.manduri.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.675/2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 1.177/2014

PAULO ROBERTO MARTINS, Prefeito Municipal de Manduri, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:-

Art.1º - REVOGAR o Decreto nº 1.177/2014 que designou a Senhora **MILAIE APARECIDA ALONSO**, servidora pública efetiva no emprego de Assistente Contábil, ref. IX, para exercer a **função gratificada de Chefe de Setor, Nível IV - Responsável pela Unidade de Controle Interno**, lotada no Departamento de Orçamento, Finanças, Contabilidade e Planejamento , a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manduri, 30 de setembro de 2019.



PAULO ROBERTO MARTINS
PREFEITO

Publicada na Sede da Prefeitura Municipal de Manduri, na data supra.



JURANDIR JOSÉ LOPES JUNIOR
DIRETOR DE GOVERNO E GESTÃO PÚBLICA